

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à emenda à PEC nº 19, de 2020, registrada no SEDOL nº SF/20180.41160-09, de autoria do Senador Mecias de Jesus, que dá ao "art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma dada pelo art. 1º da PEC nº 19, de 2020, a seguinte redação. "Art. 115..... Parágrafo único. É vedada a reeleição para o período subsequente dos Prefeitos e Vice-Prefeitos eleitos em 2016 ou em eleições destinadas a completar o mandato dos eleitos naquele ano."

Sala das Sessões, 4 de junho de 2020.

Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)

